



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

VESTIBULAR 2009 EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 014/08 do Conselho Acadêmico, resolve abrir inscrições no Vestibular, para ingresso, no ano letivo de 2009, nos cursos de graduação da Universidade, em Cruz das Almas, Cachoeira, Santo Antônio de Jesus e Amargosa.

1. Terão acesso aos cursos de graduação os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2008 e tenham sido selecionados mediante o Vestibular, respeitado o número de vagas oferecido e atendida a reserva de vagas (cotas) determinada na citada Resolução nº 014/08.

2. As vagas oferecidas em cada curso constam do Anexo do Manual do Candidato. Eventuais alterações nessa oferta de vagas serão comunicadas em Nota Pública, até 31 de dezembro de 2008.

3. O interessado deve requerer sua inscrição no período de **30 de setembro a 10 de novembro** de 2008, pela Internet (www.vestibular.ufrb.edu.br) ou em Posto de Atendimento, cumprindo os procedimentos e instruções determinados na tela do computador e no Manual do Candidato.

4. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$85,00, deve ser efetuado entre 30 de setembro e 11 de novembro de 2008. Os estudantes que solicitaram **Isenção** do pagamento dessa taxa devem consultar o Manual do Candidato.

5. Os Postos de Atendimento funcionarão, pelo menos, nas cidades de Cruz das Almas, Cachoeira, Santo Antônio de Jesus, Amargosa, Feira de Santana e Salvador. Eles serão definidos em Portaria do Diretor do SSOA/UFBA e divulgados na Internet, podendo também ser informados por *e-mail*, fax, telefone, ou na sede do SSOA (ver item 17 deste Edital), bem como nos *campi* da UFRB.

6. O documento de identidade indicado no ato da inscrição deve ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o processo de realização do Vestibular 2009, devendo **obrigatoriamente** apresentar **todas** as seguintes características:

- impressão digital do portador;
- fotografia que permita identificar claramente o portador;
- bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- dentro do prazo de validade, se for o caso;
- expedição por Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal (apenas para estrangeiros), ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.

Obs. Não serão aceitos, entre outros, os seguintes documentos: Carteira de Habilitação (de Motorista); CTPS (Carteira de Trabalho); Passaporte; documento de quitação com o Serviço Militar.

7. O candidato cujo documento de identidade indicado no ato da inscrição tenha sido emitido **fora do Estado da Bahia** deverá remeter pelos Correios, com Aviso de Recebimento (**AR**), envelope contendo cópia legível desse documento de identidade bem como do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, até o dia **12 de novembro** de 2008, endereçado para a UFBA/SSOA (ver item 17). O candidato que descumprir esta determinação **terá seu pedido de inscrição indeferido**.

8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, mesmo quando feito mediante

Representante ou nos Postos de Atendimento, podendo ter sua inscrição no Vestibular ou sua matrícula na Universidade cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, particularmente as referentes ao benefício da reserva de vagas estabelecido na Resolução nº. 014/08.

9. Os candidatos inscritos deverão conferir seus dados cadastrais e alterá-los, se for o caso, entre **25 de novembro e 02 de dezembro** de 2008.

10. Os candidatos deverão tomar conhecimento do local de realização das provas no **Cartão Informativo**, disponível na Internet, em Postos de Atendimento e na sede do SSOA, a partir de 06 de janeiro de 2009. Esse Cartão é o único documento que confirma e comprova a efetiva inscrição do candidato no Vestibular e, caso não fique disponível ou haja erro de processamento em qualquer dado cadastral do candidato, ele deverá entrar em contato com o SSOA (ver item 17), até o dia 12 de janeiro de 2009, a fim de solicitar a eventual correção do problema. **APÓS 12 DE JANEIRO DE 2009, NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

11. Será **indeferido** o pedido de inscrição:

- a) com o documento de identidade em desacordo com o estabelecido no item 6 deste Edital.
- b) cuja cópia impressa não seja remetida pelos Correios, juntamente com a do documento de identidade, na situação prevista no item 7 deste Edital.
- c) com pagamento da taxa de inscrição sem atender às condições, prazo e valores referidos no item 4 deste Edital.
- d) com pagamento da taxa de inscrição que, por qualquer motivo, não tenha resultado em efetivo crédito para a UFBA.

12. O Vestibular 2009 da UFRB será realizado em uma única fase, com as mesmas normas, condições, critérios de seleção e programas das provas do Vestibular dos Bacharelados Interdisciplinares da UFBA, tudo conforme está descrito no Manual do Candidato.

13. Ficam os candidatos, desde já, **convocados a comparecer às provas, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2009**, no local a ser indicado no Cartão Informativo (ver item 10), com trinta minutos de antecedência ao horário determinado para início.

14. A fim de garantir a lisura do processo seletivo, a UFRB se reserva o direito de fazer, quando necessária, a identificação datiloscópica de candidatos, tanto durante o Vestibular quanto no momento da matrícula na Universidade. O tempo utilizado nesse procedimento não será acrescido ao tempo total de prova.

15. Os candidatos selecionados devem observar atentamente as normas e condições para matrícula na Universidade, consultando, logo após a divulgação dos resultados do Vestibular, os Editais de convocação divulgados no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br.

16. Serão cumpridas as normas e orientações constantes no Manual do Candidato, seus Anexos e Anexos Complementares, que, para todos os efeitos, integram o presente Edital. O Manual do Candidato estará disponível para consulta, na Internet, nos Postos de Atendimento e na sede do SSOA, podendo também ser adquirido em Postos de Atendimento por R\$10,00. **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas no Manual do Candidato, seus Anexos e Anexos Complementares, bem como daquelas que venham a ser divulgadas na Internet, nos Postos de Atendimento e/ou pela Imprensa.**

17. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação (SSOA) da UFBA, situado na Rua João da Botas, 31, Canela, Salvador-BA, CEP: 40110-160, telefax: (71) 3283-7820, e-mail: ssoa@ufba.br, endereço eletrônico: www.vestibular.ufrb.edu.br, horário de atendimento: dias úteis, das 09 às 17 horas.

Salvador, 23 de setembro de 2008.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF
Reitor